

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2016 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 382/2016 MENOR PREÇO POR ITEM

1 – DO OBJETO

Este termo tem por objeto **a aquisição de conexões, válvulas de gavetas/retenção e ventosas em ferro fundido, os quais deverão atender as normas brasileiras de qualidade técnica da ABNT – NBRs**, para atender a nova captação de água da adutora do rio Piumhi e execução de anéis de distribuição de água da cidade de Piumhi, conforme as especificações e quantidades constantes deste Termo de Referência.

2 - JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Aquisição das **conexões, válvulas de gavetas/retenção e ventosas em ferro fundido** constantes deste Termo de Referência corresponde à reposição de estoque para atender a nova captação de água da adutora do rio Piumhi e execução de anéis de distribuição de água da cidade de Piumhi –MG.

3 CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE DO OBJETO

3.1 - A licitante deverá especificar em sua proposta comercial a marca, e quando necessário, o tipo, modelo, procedência e outras características do material a que se propõe oferecer, além daqueles exigidos no edital, anexando quando for o caso, folders, prospectos, folhetins, informativos técnicos ou catálogos.

3.2 Os produtos deverão ser entregues com, no mínimo, 80% (oitenta por cento) do prazo de validade expresso a vigorar.

3.3 O gestor/fiscal de contrato do SAAE receberá o objeto de forma definitiva mediante atestação.

3.4 Os produtos adjudicados deverão ser novos, lacrados e selados pelo fabricante ou fornecedor, contendo externamente a data de validade, quantidades e outras informações, de acordo com a legislação pertinente, de forma a garantir a completa segurança durante o transporte e a identificação de seu conteúdo; deverão ser entregues devidamente embalados, acondicionados e transportados com segurança e sob responsabilidade da CONTRATADA. O Setor de Patrimônio Material e Transporte recusará os materiais que forem entregues em desconformidade com o previsto neste Termo. 3.4 . O Setor de Patrimônio Material e Transporte não aceitará ou receberá qualquer material com atraso, defeitos ou imperfeições, em desacordo com as especificações e condições constantes deste Termo de Referência ou em desconformidade com as normas legais ou técnicas pertinentes ao objeto,

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

cabendo à CONTRATADA efetuar as substituições necessárias em prazo a ser determinado, sob pena de aplicação das sanções previstas e/ou rescisão contratual.

4. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

4.1. Para julgamento será adotado o critério de **MENOR PREÇO POR ITEM, observado o prazo para entrega no MÁXIMO DE 07 (SETE) DIAS** e será contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento (Nota de Empenho); as especificações técnicas, parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e demais condições definidas neste Edital e seus anexos;

a) Após o encerramento da fase de disputa de lances, será realizada a avaliação do quesito prazo, sendo que mesmo a licitante tendo o menor preço, será classificada em PRIMEIRO LUGAR a licitante que entregar a mercadoria em menor prazo, ou seja, deverá obrigatoriamente a licitante no momento do cadastro da proposta inicial, constar no campo MARCA/MODELO o prazo de entrega.

5. ESTIMATIVA DE PREÇO E DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA PARA A DESPESA

Para definição do valor global estimado para esta contratação, foram observados o preço de mercado em conformidade com os orçamentos realizados, os gastos para a aquisição do objeto licitado foi de **R\$ 56.555,79 (Cinquenta e seis mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e setenta e nove centavos).**

5.1 Na planilha a seguir, estão discriminados os valores unitários máximos admitidos para participação nesta licitação.

| Cód. Produto SAAE | Item | Quant. | Unid. | Especificação do Objeto | Preço Unitário | Preço Total |
|-------------------|------|--------|-------|---|----------------|-------------|
| 0567 | 1 | 1 | pç | C90JGS - CURVA DE 90° COM BOLSAS, FABRICADA EM FERRO FUNDIDO DÚCTIL, DN 150 MM, PN10 , CONFORME NORMA ABNT NBR 7675/2005. REVESTIDA EXTERNA E INTERNAMENTE COM PINTURA BETUMINOSA CONFORME NORMA ABNT NBR 7675/2005, COM BOLSAS JUNTA ELÁSTICA MODELO JGS CONFORME ABNT NBR 13.747/1996, COM ANEL DE BORRACHA PARA JUNTA ELÁSTICA CONFORME ABNT NBR 7676/1996. INSPEÇÃO E RECEBIMENTO CONFORME NORMA ABNT NBR 7675:2005 ANEXO D - CONTROLE E PROCESSO DE FABRICAÇÃO. <u>INCLUSO ANÉIS DE BORRACHA</u> | 324,53 | 324,53 |
| 04179 | 2 | 4 | pç | C45JGS - CURVA DE 45° COM BOLSAS, FABRICADA EM FERRO FUNDIDO DÚCTIL, DN 300 MM, PN16 , CONFORME NORMA ABNT NBR 7675/2005. REVESTIDA EXTERNA E INTERNAMENTE COM PINTURA BETUMINOSA CONFORME NORMA ABNT NBR 7675/2005, COM BOLSAS JUNTA ELÁSTICA MODELO JGS CONFORME ABNT NBR 13.747/1996, COM ANEL DE BORRACHA PARA JUNTA ELÁSTICA | 901,64 | 3.606,56 |

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

| Cód. Produto SAAE | Item | Quant. | Unid. | Especificação do Objeto | Preço Unitário | Preço Total |
|-------------------|------|--------|-------|--|----------------|-------------|
| | | | | CONFORME ABNT NBR 7676/1996. INSPEÇÃO E RECEBIMENTO CONFORME NORMA ABNT NBR 7675:2005 ANEXO D – CONTROLE E PROCESSO DE FABRICAÇÃO. <u>INCLUSO ANÉIS DE BORRACHA.</u> | | |
| 03681 | 3 | 4 | pç | (EFJGS16) - EXTREMIDADE FLANGE E BOLSA DN 300 MM, FABRICADA EM FERRO FUNDIDO DÚCTIL , CONFORME NORMA ABNT NBR 7675/2005. COM BOLSA JUNTA ELÁSTICA MODELO JGS CONFORME NORMA ABNT NBR 13.747/1996, <u>INCLUSO ANEL DE BORRACHA PARA JUNTA ELÁSTICA</u> CONFORME ABNT NBR 7676/1996, <u>E FLANGE (INCLUSO ARRUELA DE VEDAÇÃO, PARAFUSOS E PORCAS)</u> PARA O FLANGE DN 300 COM CLASSE DE PRESSÃO PN16. REVESTIDA EXTERNA E INTERNAMENTE COM PINTURA BETUMINOSA CONFORME NORMA ABNT NBR 7675/2005. INSPEÇÃO E RECEBIMENTO CONFORME NORMA ABNT NBR 7675:2005 ANEXO D – CONTROLE E PROCESSO DE FABRICAÇÃO. | 823,03 | 3.292,12 |
| 04460 | 4 | 2 | pç | EF16 - EXTREMIDADE FLANGE E PONTA , FABRICADA EM FERRO FUNDIDO DÚCTIL, CONFORME NORMA ABNT NBR 7675:2005. COM FLANGE CLASSE DE PRESSÃO PN16, DN 300 . REVESTIDA EXTERNA E INTERNAMENTE COM PINTURA BETUMINOSA, COMPATÍVEL COM BOLSAS MODELOS JGS, JM E JTI CONFORME NORMA ABNT NBR 7675:2005. INSPEÇÃO E RECEBIMENTO CONFORME NORMA ABNT NBR 7675:2005 ANEXO D – CONTROLE E PROCESSO DE FABRICAÇÃO. <u>(INCLUSO ARRUELA DE VEDAÇÃO, PARAFUSOS E PORCAS)</u> PARA O FLANGE DN 300. | 948,29 | 1.896,58 |
| 0629 | 5 | 1 | pç | TJGS10 - TÊ COM BOLSAS FABRICADO EM FERRO FUNDIDO DÚCTIL CONFORME NORMA ABNT NBR 7675/2005. COM BOLSAS JUNTA ELÁSTICA MODELO JGS CONFORME NORMA ABNT NBR 13.747/1996, <u>INCLUSO ANEL DE BORRACHA PARA JUNTA ELÁSTICA</u> CONFORME ABNT NBR 7676/1996. COM CLASSE DE PRESSÃO PN10, DN 200 X 150 MM , REVESTIDA EXTERNA E INTERNAMENTE COM PINTURA BETUMINOSA. INSPEÇÃO E RECEBIMENTO CONFORME NORMA ABNT NBR 7675:2005 ANEXO D – CONTROLE E PROCESSO DE FABRICAÇÃO. | 612,69 | 612,69 |
| 0632 | 6 | 1 | pç | TJGS10 - TÊ COM BOLSAS FABRICADO EM FERRO FUNDIDO DÚCTIL CONFORME NORMA ABNT NBR 7675/2005. COM BOLSAS JUNTA ELÁSTICA MODELO JGS CONFORME NORMA ABNT NBR 13.747/1996, <u>INCLUSO ANEL DE BORRACHA PARA JUNTA ELÁSTICA</u> CONFORME ABNT NBR 7676/ COM CLASSE DE | 451,31 | 451,31 |

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

| Cód. Produto SAAE | Item | Quant. | Unid. | Especificação do Objeto | Preço Unitário | Preço Total |
|-------------------|------|--------|-------|---|----------------|-------------|
| | | | | PRESSÃO PN10, DN 150 X 150 MM , REVESTIDA EXTERNA E INTERNAMENTE COM PINTURA BETUMINOSA. INSPEÇÃO E RECEBIMENTO CONFORME NORMA ABNT NBR 7675:2005 ANEXO D – CONTROLE E PROCESSO DE FABRICAÇÃO. | | |
| 03695 | 7 | 18 | PÇ | RCFV16-VÁLVULA DE GAVETA COM CUNHA REVESTIDA DE BORRACHA), PN 16, DN 100MM , PADRÃO CONSTRUTIVO CONFORME NORMA NBR 14968/2003. COMPOSTO DE CUNHA MACIÇA EM FERRO FUNDIDO DÚCTIL - NBR 6916 CL 42012 REVESTIDA INTEGRALMENTE (INCLUINDO TODA A PASSAGEM DA HASTE) COM ELASTÔMERO EPDM. OPERAÇÃO SUAVE E VEDAÇÃO ELASTÔMERO-METAL NO FINAL DO FECHAMENTO. CORPO E TAMPA CONFECCIONADOS EM FERRO FUNDIDO DÚCTIL - NBR 6916 CL 42012, CLASSE DE PRESSÃO 1,6 MPA. REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO EM EPÓXI PÓ DEPOSITADO ELETROSTATICAMENTE COM ESPESSURA MÍNIMA 250 MICRA, PADRÃO DE COR AZUL RAL 5005, COMPROVADAMENTE COMPATÍVEL COM O USO EM ÁGUA POTÁVEL. PASSAGEM PLENA, SEM OBSTRUÇÕES PELA CUNHA NEM APRESENTANDO CAVIDADES DE ENCUNHAMENTO. JUNTA CORPO CHAPÉU CONFECCIONADA EM EPDM. HASTE DE MANOBRA INTEIRIÇA (FEITA EM PEÇA ÚNICA), TIPO NÃO ASCENDENTE CONFECCIONADA EM AÇO INOX ABNT 420, SEM REBAIXOS PARA ALOJAMENTO DE ANÉIS DE VEDAÇÃO. PORCA DE MANOBRA INDEPENDENTE DA CUNHA, REMOVÍVEL, CONFECCIONADA EM LATÃO, COM NO MÁXIMO 5% DE CHUMBO. ANEL RETENTOR DE POEIRA INSTALADO ACIMA DOS DISPOSITIVOS DE VEDAÇÃO DA HASTE. VEDAÇÃO DA HASTE COM 2 ANÉIS TOROIDAIS (O´RINGS) ALOJADOS NA BUCHA DE VEDAÇÃO CONFECCIONADA EM LATÃO COM, NO MÁXIMO, 5% DE CHUMBO . SISTEMA DE CONTRA-VEDAÇÃO CONFECCIONADOS EM MATERIAL PLÁSTICO, PERMITINDO A TROCA DOS ELEMENTOS DE VEDAÇÃO DA HASTE, COM A REDE EM CARGA, COM A PRESSÃO DE SERVIÇO MÍNIMA DE 1KGF/CM ² . A FIXAÇÃO DA TAMPA AO CORPO DO TIPO AUTO-CLAVE OU COM PARAFUSOS ALLEN . ACIONAMENTO POR VOLANTE E EXTREMIDADES COM FLANGES , GABARITO DE FURAÇÃO DE ACORDO COM A NORMA NBR 7675 PN 16, FACE A FACE CURTO, DE ACORDO COM A NORMA ISO 5752 SÉRIE 14. <u>INCLUSO ARRUELA DE VEDAÇÃO ,PORCAS E PARAFUSOS.</u> | 852,53 | 15.345,54 |

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

| Cód. Produto SAAE | Item | Quant. | Unid. | Especificação do Objeto | Preço Unitário | Preço Total |
|-------------------|------|--------|-------|--|----------------|-------------|
| 03699 | 8 | 2 | pc | <p>(RCBV16) - VÁLVULA DE GAVETA COM CUNHA REVESTIDA DE BORRACHA PN16, DN 300MM, PADRÃO CONSTRUTIVO CONFORME NORMA NBR 14968/2003. COMPOSTO DE CUNHA MACIÇA EM FERRO FUNDIDO DÚCTIL - NBR 6916 CL 42012 REVESTIDA INTEGRALMENTE (INCLUINDO TODA A PASSAGEM DA HASTE) COM ELASTÔMERO EPDM. OPERAÇÃO SUAVE E VEDAÇÃO ELASTÔMERO-METAL NO FINAL DO FECHAMENTO. CORPO E TAMPA CONFECCIONADOS EM FERRO FUNDIDO DÚCTIL - NBR 6916 CL 42012, CLASSE DE PRESSÃO 1,6 MPA. REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO EM EPÓXI PÓ DEPOSITADO ELETROSTATICAMENTE COM ESPESSURA MÍNIMA 250 MICRA, PADRÃO DE COR AZUL RAL 5005, COMPROVADAMENTE COMPATÍVEL COM O USO EM ÁGUA POTÁVEL. PASSAGEM PLENA, SEM OBSTRUÇÕES PELA CUNHA NEM APRESENTANDO CAVIDADES DE ENCUNHAMENTO. JUNTA CORPO CHAPÉU CONFECCIONADA EM EPDM. HASTE DE MANOBRA INTEIRIÇA (FEITA EM PEÇA ÚNICA), TIPO NÃO ASCENDENTE CONFECCIONADA EM AÇO INOX ABNT 420, SEM REBAIXOS PARA ALOJAMENTO DE ANÉIS DE VEDAÇÃO. PORCA DE MANOBRA INDEPENDENTE DA CUNHA, REMOVÍVEL, CONFECCIONADA EM LATÃO, COM NO MÁXIMO 5% DE CHUMBO. ANEL RETENTOR DE POEIRA INSTALADO ACIMA DOS DISPOSITIVOS DE VEDAÇÃO DA HASTE. VEDAÇÃO DA HASTE COM 2 ANÉIS TOROIDAIS (O´RINGS) ALOJADOS NA BUCHA DE VEDAÇÃO CONFECCIONADA EM LATÃO COM, NO MÁXIMO, 5% DE CHUMBO . SISTEMA DE CONTRA-VEDAÇÃO CONFECCIONADOS EM MATERIAL PLÁSTICO, PERMITINDO A TROCA DOS ELEMENTOS DE VEDAÇÃO DA HASTE, COM A REDE EM CARGA, COM A PRESSÃO DE SERVIÇO MÍNIMA DE 1KGF/CM². A FIXAÇÃO DA TAMPA AO CORPO DO TIPO AUTO-CLAVE OU COM PARAFUSOS ALLEN. ACIONAMENTO POR VOLANTE E EXTREMIDADES COM BOLSAS, CONFORME ABNT NBR 13747, PARA TUBOS DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL (NBR7675) OU PVC DEFºFº (NBR 7665), <u>INCLUSO ANÉIS DE BORRACHA.</u></p> | 4.140,08 | 8.280,16 |
| 04461 | 9 | 2 | pc | <p>(VRPUPN16) - VÁLVULA RETENÇÃO Fº Fº TIPO PORTINHOLA ÚNICA COM FLANGES, DN300 PN 16. <u>INCLUSO ARRUELA DE VEDAÇÃO , PORCAS E PARAFUSOS.</u></p> | 4.527,85 | 9.055,70 |

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

| Cód. Produto SAAE | Item | Quant. | Unid. | Especificação do Objeto | Preço Unitário | Preço Total |
|--------------------|------|--------|-------|---|----------------|------------------|
| 04462 | 10 | 10 | pc | (VTF16) - VENTOSA DE TRÍPLICE FUNÇÃO COM FLANGE NBR 7675 PN 16 (ISO 2531 PN 16), DN 100 MM, CORPO, TAMPA E SUPORTE EM FERRO FUNDIDO DÚCTIL NBR 6916 CLASSE 42012, REVESTIDA INTERNA E EXTERNAMENTE COM EPÓXI PÓ, ATÓXICO, IDEAL PARA UTILIZAÇÃO EM CONTATO COM ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO, APLICADO ELETROSTATICAMENTE, COR AZUL RAL 5005 COM CAMADA DE ESPESSURA MÍNIMA DE 150 MICRA. NIPLA DE DESCARGA EM LATÃO, FLUTUADOR ESFÉRICO DO COMPARTIMENTO AUXILIAR EM EPDM MACIÇO, FLUTUADOR ESFÉRICO PRINCIPAL EM ALUMÍNIO, JUNTA EM BORRACHA NITRÍLICA, ANEL DE VEDAÇÃO EM BORRACHA (ASTM D2000) REFORÇADA COM 3 LONAS DE RAYON. PARAFUSOS EM AÇO CARBONO SAE 1020 REVESTIDOS COM GALVANIZAÇÃO ELETROLÍTICA. <u>INCLUSO ARRUELA DE VEDAÇÃO, PORCAS E PARAFUSOS.</u> | 1.369,06 | 13.690,60 |
| VALOR TOTAL | | | | | | 56.555,79 |

6- RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

6.1. Os recursos orçamentários correrão por conta da seguinte **dotação orçamentária consignada nos Programas 17.512.0447.1059 e Elemento 4.4.90.51**, do Orçamento do SAAE PIUMHI-MG em vigor, segundo o novo Plano de Classificação Funcional Programática, e demais disposições contidas na Lei nº 4.320/64, em combinação com inciso V, do art. 55, da Lei nº 8.666/93, em combinação com o § 1º, do art. 18, da Lei Complementar nº 101/2000.

7 – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO

- a) **Prazo de entrega** deverá ser de **NO MÁXIMO 07 (SETE) DIAS**, e será contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento (Nota de Empenho).
- b) **Entrega:** CIF –almoxarifado do SAAE de Piumhi à Praça Zeca Soares nº 211- Centro Piumhi- na cidade de PIUMHI-MG.
- c) **DESCARGA** :SERÁ POR CONTA DO FORNECEDOR
- d) Os pedidos deverão ser acompanhados da nota-fiscal ou nota-fiscal fatura, conforme o caso.

As condições de recebimento do objeto da ata são as seguintes:

- a) Será apurado os quantitativos e será emitida Nota Fiscal correspondente, sendo que o objeto da licitação deverá ser recebido definitivamente mediante recibo, nos termos da alínea "b", do inciso II, do art. 73 da Lei 8.666/93.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

- b) O recebimento dos materiais será feito inicialmente em caráter provisório. O aceite definitivo com a liberação da Nota Fiscal para pagamento está condicionado ao atendimento, conferência dos materiais pelo Setor de Patrimônio Material e Transporte e caso necessário poderá contratar um técnico conhecedor dos materiais para assessorar se os mesmos encontram dentro das exigências contidas neste edital.
- c) Caso não cumpridas as exigências deste Edital, o fornecedor será comunicado a retirar os materiais no local de entrega e substituí-lo por outro que atenda as especificações constantes deste Edital, sem nenhum ônus para a Administração.

8 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 8.1.** Pagar todos os tributos, despesas e custos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os materiais;
- 8.2.** Manter, durante a validade do contrato, as mesmas condições de habilitação;
- 8.3.** Aceitar, nas mesmas condições, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo do objeto, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado;
- 8.4.** Fornecer o objeto, no preço, prazo e forma estipulada na proposta.
- 8.5.** Credenciar um representante junto ao SAAE para prestar esclarecimentos que forem solicitados, cujas reclamações se obriga a atender prontamente;
- 8.6** Não transferir a terceiros, quer total ou parcialmente, o objeto da licitação, sem prévia anuência do SAAE;
- 8.7** Responsabilizar-se pelos danos que causar ao SAAE ou a terceiros, por culpa ou dolo, não servindo como excludente ou redutor dessa responsabilidade o fato de haver acompanhamento e fiscalização por parte do SAAE;
- 8.8** Entregar os materiais conforme especificações do Termo de Referência, que será avaliado em relação à conformidade e a qualidade, de acordo com o edital e proposta.

9 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 9.1.** Atestar nas notas fiscais e/ou faturas a efetiva entrega do objeto do contrato, conforme ajuste representado pela nota de empenho;
- 9.2.** Aplicar penalidades, quando for o caso;
- 9.3.** Prestar toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do contrato ;
- 9.4.** Efetuar o pagamento no prazo avençado, após a entrega da nota fiscal, no setor competente;
- 9.5.** Notificar, por escrito, à detentora do contrato da aplicação de qualquer sanção.

10 – DO PAGAMENTO

O pagamento decorrente da concretização do objeto desta licitação será efetuado pela Tesouraria do SAAE PIUMHI-MG, por processo legal, em **UMA ÚNICA PARCELA** correspondentes aos valores dos materiais entregues correspondentes

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

aos valores dos materiais entregues e apresentação das Notas Fiscais Faturas sem emendas ou rasuras, no prazo de 07 (sete) dias úteis, sob pena de multa de 0,5%, ou fração (pro rata die), sobre o valor da fatura;

a) se o objeto não for entregue conforme condições deste Edital, o pagamento ficará suspenso até seu recebimento definitivo.

b) A Nota/Fiscal/Fatura emitida pelo contratado deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do nº do processo, nº do Pregão e da Ordem de Empenho, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento dos materiais e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

10.1. O **SAAE PIUMHI-MG**, identificando qualquer divergência na nota fiscal, deverá devolvê-la à adjudicatária para que sejam feitas as correções necessárias, sendo que o prazo estipulado no "item 1" será contado somente a partir da reapresentação do documento, desde que devidamente sanado o vício.

10.2. O pagamento devido pelo **SAAE PIUMHI-MG** será efetuado por meio de depósito em conta bancária a ser informada pela adjudicatária ou, eventualmente, por outra forma que vier a ser convencionada entre as partes, *sem nenhum ônus para o SAAE PIUMHI-MG*.

10.3. O pagamento não será efetuado, enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação financeira decorrente de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito à alteração de preços, correção monetária, compensação financeira.

10.4. Uma vez paga a importância discriminada na nota fiscal, a adjudicatária dará ao **SAAE PIUMHI-MG** plena, geral e irrevogável quitação da remuneração referente aos valores nela discriminados, para nada mais vir a reclamar ou exigir a qualquer título, tempo ou forma.

10.5. O **SAAE PIUMHI-MG** poderá reter o pagamento dos materiais, objeto desta licitação, nos seguintes casos:

a) Se a qualidade dos MATERIAIS não corresponder às especificações exigidas no instrumento licitatório, os mesmos serão devolvidos ao Fornecedor para regularização no prazo máximo de **05 (cinco dias)**, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis;

b) Obrigação do Fornecedor com terceiros que, eventualmente, possa prejudicar o **SAAE PIUMHI-MG**;

c) Débito do Fornecedor para com o **SAAE PIUMHI-MG** quer provenha da execução do contrato, quer resulte de outras obrigações;

d) Não cumprimento das obrigações contratuais, hipótese em que o pagamento ficará retido até que o Fornecedor atenda a cláusula infringida.

10.6. Nenhum pagamento isentará o Fornecedor das responsabilidades e obrigações, nem implicará na aceitação definitiva dos produtos.

10.7. No preço ajustado na proposta final incluem-se todas as despesas tais como transportes, impostos, taxas, seguros, bem como os ônus decorrentes de contratação de pessoal, leis trabalhistas, da Previdência Social, encargos fiscais, comerciais, inclusive IPI, o ICMS e diferencial de alíquotas, caso haja incidência, diretos e indiretos, não importando a natureza, que recaiam sobre o fornecimento objeto da presente licitação, inclusive o frete, a carga e descarga e outras que direta ou indiretamente incidirem sobre a contratada.

11- GESTÃO /FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

O acompanhamento e a fiscalização deste Contrato, assim como o recebimento e a conferência dos materiais, será realizada pela servidor do SAAE Sônia Roseni Costa nº 0039 observando se o mesmo está atendendo os padrões exigidos no edital, observados os artigos 67 a 76, da Lei Federal no 8.666/93.

§1º -A servidora Sônia Roseni Costa do SAAE atuará como gestor e fiscalizador da execução do objeto contratual.

§2º - O acompanhamento e a fiscalização de que trata esta cláusula não excluem nem reduzem a responsabilidade da CONTRATADA pelo correto cumprimento das obrigações decorrentes deste Contrato.

12 – SANÇÕES

Pelo não cumprimento das obrigações assumidas, o SAAE Piumhi-MG poderá aplicar ao Fornecedor as seguintes sanções, garantida a defesa prévia prevista no artigo 87, § 2º e os recursos do art. 109, ambos da Lei nº 8.666/93, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis:

- a) Advertência;
- b) Multa;
- c) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o SAAE Piumhi-MG pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com o SAAE Piumhi-MG.
- e) Ficará impedida de licitar e de contratar com o SAAE Piumhi-MG, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a pessoa jurídica que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02, e também:
 - Ensejar o retardamento da execução do certame;
 - Não manter a proposta, injustificadamente;
 - Comportar-se de modo inidôneo;
 - Fizer declaração falsa;
 - Cometer fraude fiscal;
 - Falhar ou fraudar na execução do contrato;
 - Recusar-se injustificadamente a assinar o contrato ou retirar a nota de empenho.

13- SUSTENTABILIDADE EM ATENDIMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS

13.1 Em observância aos quesitos de sustentabilidade **deverão ser atendidos, no que couber**, as exigências do art. 3º da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 12.305/10 (Política Nacional de Resíduos Sólidos), Lei Estadual nº 18.031/09 (Política Estadual de Resíduos Sólidos), Decreto Estadual nº 46.105/12 (Desenvolvimento Sustentável nas contratações públicas de Minas Gerais) e demais legislações específicas, com destaque:

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

- a) emprego de mão de obra, materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local (eficiência econômica, sustentabilidade social, em atendimento ao inciso III, art. 6º do decreto nº 46.105/12);
- b) redução de resíduos, reaproveitamento e destinação adequada dos materiais recicláveis;
- c) utilização de equipamentos com baixo consumo energético e baixa emissão de ruído;
- d) observação das normas do INMETRO e da ISO 14.000.

Ressaltando ainda as exigências do Decreto Estadual nº 46.105/2012, deverão ser atendidos, in verbis, os seguintes quesitos:

Art. 2º No momento da definição do objeto e das obrigações contratuais, o responsável pela aquisição de bens, contratação de serviços e obras avaliará a viabilidade da adoção de critérios de sustentabilidade, nos termos deste Decreto.

§ 1º Para a definição dos critérios referidos no caput, poderão ser observadas práticas sustentáveis utilizadas pelo mercado fornecedor.

§ 3º A adoção dos critérios de sustentabilidade de que trata o caput preservará o caráter competitivo do certame e a economicidade da contratação.

§ 4º Os critérios e práticas de sustentabilidade de que trata este Decreto serão veiculados como especificação técnica do objeto ou obrigação da contratada.

Art. 4º Consideram-se critérios de sustentabilidade:

- I – economia no consumo de água e energia;
- II – minimização da geração de resíduos e destinação final ambientalmente adequada dos que forem gerados;
- III – racionalização do uso de matérias-primas;
- IV – redução da emissão de poluentes e de gases de efeito estufa;
- V – adoção de tecnologias menos agressivas ao meio ambiente;
- VI – utilização de produtos atóxicos ou, quando não disponíveis no mercado, de menor toxicidade;
- VII – utilização de produtos com origem ambiental sustentável comprovada;
- VIII – utilização de produtos reciclados, recicláveis, reutilizáveis, reaproveitáveis ou biodegradáveis compostáveis;
- IX – utilização de insumos que fomentem o desenvolvimento de novos produtos e processos, com vistas a estimular a utilização de tecnologias ambientalmente adequadas;
- X – maior vida útil e menor custo de manutenção do bem e da obra;
- XI – maior geração de empregos, preferencialmente com mão de obra local;
- XII – preferência para materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local; e
- XIII – fomento às políticas sociais inclusivas e compensatórias.

13.2 O SAAE poderá efetuar diligências no local de execução do objeto desta licitação para comprovar o cumprimento dessas recomendações.

14 – CONDIÇÕES GERAIS:

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

O SAAE poderá alterar quantitativos, sem que isto implique alteração dos preços ofertados, obedecido o disposto no § 1º do artigo 65, da Lei 8.666/93.

A contratação será formalizada por meio de nota de empenho de despesa, nos termos do artigo 62 da Lei nº 8.666/1993.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ANEXO VII

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2016 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 382/2016 MENOR PREÇO POR ITEM

MINUTA DE CARTA-PROPOSTA

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do(s) item(ns) abaixo discriminado(s), que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

1. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

Razão social do Licitante:

CNPJ:

Endereço:

E-mail:

Telefone/fax:

Representante Legal:

Nome:

Identificação:

Qualificação:

| Cód. Produto SAAE | Item | Quant. | Unid. | Especificação do Objeto | Marca/ Prazo Entrega | Preço Unitário | Preço Total |
|-------------------|------|--------|-------|---|----------------------|----------------|-------------|
| 0567 | 1 | 1 | pç | C90JGS - CURVA DE 90º COM BOLSAS, FABRICADA EM FERRO FUNDIDO DÚCTIL, DN 150 MM, PN10 , CONFORME NORMA ABNT NBR 7675/2005. REVESTIDA EXTERNA E INTERNAMENTE COM PINTURA BETUMINOSA CONFORME NORMA ABNT NBR 7675/2005, COM BOLSAS JUNTA ELÁSTICA MODELO JGS CONFORME ABNT NBR 13.747/1996, COM ANEL DE BORRACHA PARA JUNTA ELÁSTICA CONFORME ABNT NBR 7676/1996. INSPEÇÃO E RECEBIMENTO CONFORME NORMA ABNT NBR 7675:2005 ANEXO D – CONTROLE E PROCESSO DE FABRICAÇÃO. <u>INCLUSO ANÉIS DE BORRACHA</u> | | | |
| 04179 | 2 | 4 | pç | C45JGS - CURVA DE 45º COM BOLSAS, FABRICADA EM FERRO FUNDIDO DÚCTIL, DN 300 MM,PN16 , CONFORME NORMA ABNT NBR 7675/2005. REVESTIDA EXTERNA E INTERNAMENTE COM PINTURA BETUMINOSA CONFORME NORMA ABNT NBR 7675/2005, COM BOLSAS JUNTA ELÁSTICA MODELO JGS CONFORME ABNT NBR 13.747/1996, COM ANEL DE BORRACHA PARA JUNTA ELÁSTICA CONFORME ABNT NBR 7676/1996. INSPEÇÃO E RECEBIMENTO CONFORME NORMA ABNT NBR 7675:2005 ANEXO D – CONTROLE E PROCESSO DE FABRICAÇÃO. <u>INCLUSO ANÉIS DE BORRACHA.</u> | | | |
| 03681 | 3 | 4 | pç | (EFJGS16) - EXTREMIDADE FLANGE E BOLSA DN 300 MM, | | | |

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

| Cód. Produto SAAE | Item | Quant. | Unid. | Especificação do Objeto | Marca/ Prazo Entrega | Preço Unitário | Preço Total |
|-------------------|------|--------|-------|---|----------------------|----------------|-------------|
| | | | | FABRICADA EM FERRO FUNDIDO DÚCTIL , CONFORME NORMA ABNT NBR 7675/2005. COM BOLSA JUNTA ELÁSTICA MODELO JGS CONFORME NORMA ABNT NBR 13.747/1996, <u>INCLUSO ANEL DE BORRACHA PARA JUNTA ELÁSTICA</u> CONFORME ABNT NBR 7676/1996, E FLANGE (INCLUSO ARRUELA DE VEDAÇÃO, PARAFUSOS E PORCAS) PARA O FLANGE DN 300 COM CLASSE DE PRESSÃO PN16. REVESTIDA EXTERNA E INTERNAMENTE COM PINTURA BETUMINOSA CONFORME NORMA ABNT NBR 7675/2005. INSPEÇÃO E RECEBIMENTO CONFORME NORMA ABNT NBR 7675:2005 ANEXO D - CONTROLE E PROCESSO DE FABRICAÇÃO. | | | |
| 04460 | 4 | 2 | pç | FFP16 - EXTREMIDADE FLANGE E PONTA , FABRICADA EM FERRO FUNDIDO DÚCTIL, CONFORME NORMA ABNT NBR 7675:2005. COM FLANGE CLASSE DE PRESSÃO PN16, DN 300. REVESTIDA EXTERNA E INTERNAMENTE COM PINTURA BETUMINOSA, COMPATÍVEL COM BOLSAS MODELOS JGS, JM E JTI CONFORME NORMA ABNT NBR 7675:2005. INSPEÇÃO E RECEBIMENTO CONFORME NORMA ABNT NBR 7675:2005 ANEXO D - CONTROLE E PROCESSO DE FABRICAÇÃO. (INCLUSO ARRUELA DE VEDAÇÃO, PARAFUSOS E PORCAS) PARA O FLANGE DN 300. | | | |
| 0629 | 5 | 1 | pç | TJGS10 - TÊ COM BOLSAS FABRICADO EM FERRO FUNDIDO DÚCTIL CONFORME NORMA ABNT NBR 7675/2005. COM BOLSAS JUNTA ELÁSTICA MODELO JGS CONFORME NORMA ABNT NBR 13.747/1996, <u>INCLUSO ANEL DE BORRACHA PARA JUNTA ELÁSTICA</u> CONFORME ABNT NBR 7676/1996. COM CLASSE DE PRESSÃO PN10, DN 200 X 150 MM , REVESTIDA EXTERNA E INTERNAMENTE COM PINTURA BETUMINOSA. INSPEÇÃO E RECEBIMENTO CONFORME NORMA ABNT NBR 7675:2005 ANEXO D - CONTROLE E PROCESSO DE FABRICAÇÃO. | | | |

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

| Cód. Produto SAAE | Item | Quant. | Unid. | Especificação do Objeto | Marca/ Prazo Entrega | Preço Unitário | Preço Total |
|-------------------|------|--------|-------|---|----------------------|----------------|-------------|
| 0632 | 6 | 1 | pç | TJGS10 - TÊ COM BOLSAS FABRICADO EM FERRO FUNDIDO DÚCTIL CONFORME NORMA ABNT NBR 7675/2005. COM BOLSAS JUNTA ELÁSTICA MODELO JGS CONFORME NORMA ABNT NBR 13.747/1996, <u>INCLUSO ANEL DE BORRACHA PARA JUNTA ELÁSTICA</u> CONFORME ABNT NBR 7676/ COM CLASSE DE PRESSÃO PN10, DN 150 X 150 MM , REVESTIDA EXTERNA E INTERNAMENTE COM PINTURA BETUMINOSA. INSPEÇÃO E RECEBIMENTO CONFORME NORMA ABNT NBR 7675:2005 ANEXO D – CONTROLE E PROCESSO DE FABRICAÇÃO. | | | |
| 03695 | 7 | 18 | pç | RCFV16-VÁLVULA DE GAVETA COM CUNHA REVESTIDA DE BORRACHA), PN 16, DN 100MM , PADRÃO CONSTRUTIVO CONFORME NORMA NBR 14968/2003. COMPOSTO DE CUNHA MACIÇA EM FERRO FUNDIDO DÚCTIL - NBR 6916 CL 42012 REVESTIDA INTEGRALMENTE (INCLUINDO TODA A PASSAGEM DA HASTE) COM ELASTÔMERO EPDM. OPERAÇÃO SUAVE E VEDAÇÃO ELASTÔMERO-METAL NO FINAL DO FECHAMENTO. CORPO E TAMPA CONFECCIONADOS EM FERRO FUNDIDO DÚCTIL - NBR 6916 CL 42012, CLASSE DE PRESSÃO 1,6 MPA. REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO EM EPÓXI PÓ DEPOSITADO ELETROSTATICAMENTE COM ESPESSURA MÍNIMA 250 MICRA, PADRÃO DE COR AZUL RAL 5005, COMPROVADAMENTE COMPATÍVEL COM O USO EM ÁGUA POTÁVEL. PASSAGEM PLENA, SEM OBSTRUÇÕES PELA CUNHA NEM APRESENTANDO CAVIDADES DE ENCUNHAMENTO. JUNTA CORPO CHAPÉU CONFECCIONADA EM EPDM. HASTE DE MANOBRA INTEIRIÇA (FEITA EM PEÇA ÚNICA), TIPO NÃO ASCENDENTE CONFECCIONADA EM AÇO INOX ABNT 420, SEM REBAIXOS PARA ALOJAMENTO DE ANÉIS DE VEDAÇÃO. PORCA DE | | | |

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

| Cód. Produto SAAE | Item | Quant. | Unid. | Especificação do Objeto | Marca/ Prazo Entrega | Preço Unitário | Preço Total |
|-------------------|------|--------|-------|--|----------------------|----------------|-------------|
| | | | | <p>MANOBRA INDEPENDENTE DA CUNHA, REMOVÍVEL, CONFECCIONADA EM LATÃO, COM NO MÁXIMO 5% DE CHUMBO. ANEL RETENTOR DE POEIRA INSTALADO ACIMA DOS DISPOSITIVOS DE VEDAÇÃO DA HASTE. VEDAÇÃO DA HASTE COM 2 ANÉIS TOROIDAIS (O´RINGS) ALOJADOS NA BUCHA DE VEDAÇÃO CONFECCIONADA EM LATÃO COM, NO MÁXIMO, 5% DE CHUMBO . SISTEMA DE CONTRA-VEDAÇÃO CONFECCIONADOS EM MATERIAL PLÁSTICO, PERMITINDO A TROCA DOS ELEMENTOS DE VEDAÇÃO DA HASTE, COM A REDE EM CARGA, COM A PRESSÃO DE SERVIÇO MÍNIMA DE 1KGf/CM². A FIXAÇÃO DA TAMPA AO CORPO DO TIPO AUTO-CLAVE OU COM PARAFUSOS ALLEN . ACIONAMENTO POR VOLANTE E EXTREMIDADES COM FLANGES, GABARITO DE FURAÇÃO DE ACORDO COM A NORMA NBR 7675 PN 16, FACE A FACE CURTO, DE ACORDO COM A NORMA ISO 5752 SÉRIE 14. INCLUSO ARRUELA DE VEDAÇÃO ,PORCAS E PARAFUSOS.</p> | | | |
| 03699 | 8 | 2 | pc | <p>(RCBV16) - VÁLVULA DE GAVETA COM CUNHA REVESTIDA DE BORRACHA PN16, DN 300MM, PADRÃO CONSTRUTIVO CONFORME NORMA NBR 14968/2003. COMPOSTO DE CUNHA MACIÇA EM FERRO FUNDIDO DÚCTIL - NBR 6916 CL 42012 REVESTIDA INTEGRALMENTE (INCLUINDO TODA A PASSAGEM DA HASTE) COM ELASTÔMERO EPDM. OPERAÇÃO SUAVE E VEDAÇÃO ELASTÔMERO-METAL NO FINAL DO FECHAMENTO. CORPO E TAMPA CONFECCIONADOS EM FERRO FUNDIDO DÚCTIL - NBR 6916 CL 42012, CLASSE DE PRESSÃO 1,6 MPA. REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO EM EPÓXI PÓ DEPOSITADO ELETROSTATICAMENTE COM ESPESSURA MÍNIMA 250 MICRA, PADRÃO DE COR AZUL RAL 5005, COMPROVADAMENTE COMPATÍVEL COM O USO EM ÁGUA POTÁVEL. PASSAGEM PLENA, SEM OBSTRUÇÕES PELA CUNHA NEM APRESENTANDO CAVIDADES DE ENCUNHAMENTO. JUNTA CORPO CHAPÉU CONFECCIONADA EM EPDM. HASTE DE MANOBRA INTEIRIÇA (FEITA EM PEÇA</p> | | | |

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

| Cód. Produto SAAE | Item | Quant. | Unid. | Especificação do Objeto | Marca/ Prazo Entrega | Preço Unitário | Preço Total |
|-------------------|------|--------|-------|---|----------------------|----------------|-------------|
| | | | | ÚNICA), TIPO NÃO ASCENDENTE CONFECCIONADA EM AÇO INOX ABNT 420, SEM REBAIXOS PARA ALOJAMENTO DE ANÉIS DE VEDAÇÃO. PORCA DE MANOBRA INDEPENDENTE DA CUNHA, REMOVÍVEL, CONFECCIONADA EM LATÃO, COM NO MÁXIMO 5% DE CHUMBO. ANEL RETENTOR DE POEIRA INSTALADO ACIMA DOS DISPOSITIVOS DE VEDAÇÃO DA HASTE. VEDAÇÃO DA HASTE COM 2 ANÉIS TOROIDAIS (O´RINGS) ALOJADOS NA BUCHA DE VEDAÇÃO CONFECCIONADA EM LATÃO COM, NO MÁXIMO, 5% DE CHUMBO . SISTEMA DE CONTRA-VEDAÇÃO CONFECCIONADOS EM MATERIAL PLÁSTICO, PERMITINDO A TROCA DOS ELEMENTOS DE VEDAÇÃO DA HASTE, COM A REDE EM CARGA, COM A PRESSÃO DE SERVIÇO MÍNIMA DE 1KGF/CM². A FIXAÇÃO DA TAMPA AO CORPO DO TIPO AUTO-CLAVE OU COM PARAFUSOS ALLEN. ACIONAMENTO POR VOLANTE E EXTREMIDADES COM BOLSAS , CONFORME ABNT NBR 13747, PARA TUBOS DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL (NBR7675) OU PVC DEFº (NBR 7665), INCLUSO ANÉIS DE BORRACHA. | | | |
| 04461 | 9 | 2 | pç | (VRPUPN16) - VÁLVULA RETENÇÃO Fº Fº TIPO PORTINHOLA ÚNICA COM FLANGES, DN300 PN 16. INCLUSO ARRUELA DE VEDAÇÃO, PORCAS E PARAFUSOS. | | | |
| 04462 | 10 | 10 | pç | (VTF16) - VENTOSA DE TRÍPLICE FUNÇÃO COM FLANGE NBR 7675 PN 16 (ISO 2531 PN 16), DN 100 MM, CORPO, TAMPA E SUPORTE EM FERRO FUNDIDO DÚCTIL NBR 6916 CLASSE 42012, REVESTIDA INTERNA E EXTERNAMENTE COM EPÓXI PÓ, ATÓXICO, IDEAL PARA UTILIZAÇÃO EM CONTATO COM ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO, APLICADO ELETROSTATICAMENTE, COR AZUL RAL 5005 COM CAMADA DE | | | |

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

| Cód. Produto SAAE | Item | Quant. | Unid. | Especificação do Objeto | Marca/ Prazo Entrega | Preço Unitário | Preço Total |
|-------------------------|------|--------|-------|--|----------------------|----------------|-------------|
| | | | | ESPESSURA MÍNIMA DE 150 MICRA. NIPLE DE DESCARGA EM LATÃO, FLUTUADOR ESFÉRICO DO COMPARTIMENTO AUXILIAR EM EPDM MACIÇO, FLUTUADOR ESFÉRICO PRINCIPAL EM ALUMÍNIO, JUNTA EM BORRACHA NITRÍLICA, ANEL DE VEDAÇÃO EM BORRACHA (ASTM D2000) REFORÇADA COM 3 LONAS DE RAYON. PARAFUSOS EM AÇO CARBONO SAE 1020 REVESTIDOS COM GALVANIZAÇÃO ELETROLÍTICA. INCLUSO ARRUELA DE VEDAÇÃO, PORCAS E PARAFUSOS. | | | |
| Valor Total..... | | | | | | | |

Condições Gerais:

A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão.

Local e Data

Nome e Assinatura da Licitante (Signatária)

Representante Legal